

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

EDITAL N.º 10, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, faz saber que, em 21 de março de 2022, foi determinado, no processo SEI n.º 04019-00000854/2023-98, o **CANCELAMENTO DA APROVAÇÃO DO PROCESSO Nº 23/018.735-8 NO SISTEMA SRM** da pessoa jurídica **SPE TLMC 19 LTDA**, registrada sob NIRE 5320278875-3 e CNPJ 48.592.122/0001-40.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE - Matr.0279851-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 23/02/2023, às 16:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **106541202** código CRC= **24F42DA6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF